



PORTARIA Nº 277, DE 15 DE ABRIL DE 2024

EXONERA ATENDENTE DE FARMÁCIA – PSS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob o nº 1935/2024, de 05 de abril de 2024,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir do dia 15 de abril do corrente ano, a servidora **MARINEUSA KLERING**, portadora do RG nº 7.831.210-6 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 034.531.229-50, do cargo de Atendente de Farmácia, Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica vago o cargo de Atendente de Farmácia, Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, diante da exoneração da servidora acima mencionada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE ABRIL DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal